



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b> 84077/2017
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 238/2019 – TP
<b>RECORRENTES</b>	<b>:</b> SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – EX-PREFEITO MUNICIPAL MARCOS JOSÉ DA SILVA – EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>INTERESSADA</b>	<b>:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Pùblicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 07 de abril de 2020.

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*  
**IARA BEATRIS VERRUCK**  
Supervisora de Controle Externo

De acordo:

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*  
**SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA**  
Secretário de Controle Externo de Contratações Pùblicas

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE-MT.

